



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 247/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 11 de abril a 29 de abril, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Vinicius Hiago Giongo	220760	10.º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL – NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Dalva Alves dos Reis	219710	78. ^a
Clair de Fátima Cassaniga Carli	221221	79. ^a
Juliana Matucheski Rodrigues	218097	80. ^a

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Eriane Cristina dos Santos Cristo	219383	52. ^a

3.º- Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10
de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
- c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
- h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
- l) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- m) Duas fotos 3x4 recentes;
- n) Declaração de bens e direitos (Lei Federal de Improbidade Administrativa n.º 8.429/1992);
- o) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- p) Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Criminal – expedida pelo Cartório distribuidor da Justiça Estadual (Fórum da Comarca onde reside);
- q) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- r) Exame Admissional.